



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

|          |         |
|----------|---------|
| FL       | RÚBRICA |
|          |         |
| PROC. Nº |         |

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo de Apostilamento, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edimilson Santo Eliziário**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF n.º 011.352.478-11, RG 13.860.231 SSP-SP, residente em Córrego Capitão Bley, s/n, interior, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **Auto Posto Santa Ana Ltda**, CNPJ n.º 03.948.877/0001-05, Insc. Estadual 082.074.58-5, com sede a Av. 14 de Setembro, n.º 535, Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, Tel: (27) 3115-3265, E-mail: [postosantaana@outlook.com](mailto:postosantaana@outlook.com) e [administrativo@postosantana.com](mailto:administrativo@postosantana.com), neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **Welber Lozer Santana**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 148.375.467-73, RG 3.379.941 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua João Cipriano n.º 170 Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES CEP: 29920-000, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 5167/2022**, resolvem firmar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 027/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Reequilíbrio Econômico Financeiro praticado pela empresa Auto Posto Santa Ana Ltda a mesma revisou os valores ofertados em seus produtos, onde, cientes pediu redução de valor no fornecimento e entrega conforme alegação feita e constante no Processo 5167/2022, alterando o valor do Lote 001 do Contrato Administração nº 027/2022, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, considerando o novo valor a partir de **28/07/2022**.

| Lote | Quant.Restante | Unid. | Especificação completa do item              | Marca | Empresa                   | Valor Unit. Inicial | Valor Unit. Reajustado | Valor Total Reajustado |
|------|----------------|-------|---|-------|---------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| 001  | 5.772,904      | Lt    | GASOLINA COMUM combustível - gasolina comum | Ale   | Auto Posto Santa Ana Ltda | R\$ 6,73            | R\$ 5,91               | R\$ 34.117,86          |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Rio Bananal-ES, 11 de Agosto de 2022.

Município de Rio Bananal - Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
**Edimilson Santo Eliziário**  
Prefeito Municipal

**WELBER LOZER  
SANT  
ANA:14837546773**

Assinado de forma digital por  
WELBER LOZER SANT  
ANA:14837546773  
Dados: 2022.08.11 14:13:50  
-03'00'

Auto Posto Santa Ana Ltda  
**Welber Lozer Santana**  
CPF nº 148.375.467-73  
Representante Legal da Empresa